

**ARSS**  
ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE  
CNPJ 00.333.678/0001-96 - Fone/Fax (0XX46) 3524-5335  
Rod. Contorno Vitorino Traiano, nº 501 - Bairro Água Branca,  
CEP 85.604-278, Francisco Beltrão/PR.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2019  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2018  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2019  
Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.  
Contratada: FERNANDO DALCUMINE & CIA LTDA

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE CONSULTAS E SERVIÇOS MÉDICOS NAS ESPECIALIDADES DE: ALERGIA E IMUNOLOGIA, ANGIOLOGIA, CARDIOLOGIA, CIRUR-GIA CARDIOVASCULAR, CIRURGIA GERAL, CIRURGIA PEDIÁTRICA, GERIATRIA, CIRURGIA VASCULAR, DERMATOLOGIA, ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA, GASTROENTEROLOGIA, GERIATRIA, GINECOLOGIA E OBSTETRICIA, HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA, INFECTOLOGIA, MASTOLOGIA, MEDICINA NUCLEAR, NEFROLOGIA, NEUROCI-RURGIA, OFTALMOLOGIA, ORTOPIEDIA E TRAUMATOLOGIA, OTORRINOLA-RINGOLOGIA, PEDIATRIA, PNEUMOLOGIA, PSIQUIATRIA, RADIOLOGIA E DIAG-NÓSTICO POR IMAGEM, REUMATOLOGIA, UROLOGIA, BEM COMO, SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS NAS ESPECIALIDADES DE BUCO-MAXILO-FACIAL, PACIENTES ESPECIAIS E ENDODONTISTA, as quais serão reali-zadas no âmbito da ARSS para atendimento ambulatorial aos pacientes do SUS oriundos dos 27 municí-pios integrantes do consórcio, pelo período de 12 (doze) meses.

Prazo: O período de vigência dos instrumentos será de 7 ( sete) meses, iniciando no dia 01/04/2019, com término no dia 01/11/2019  
Valor: R\$ 604.800,00 (seis centos e quatro mil e oitocentos reais)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2019  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2018  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2019

Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.  
Contratada: PAULO VICTOR BEZERRA EIRELI  
Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE CONSULTAS E SERVIÇOS MÉDICOS NAS ESPECIALIDADES DE: ALERGIA E IMUNOLOGIA, ANGIOLOGIA, CARDIOLOGIA, CIRUR-GIA CARDIOVASCULAR, CIRURGIA GERAL, CIRURGIA PEDIÁTRICA, GERIATRIA, CIRURGIA VASCULAR, DERMATOLOGIA, ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA, GASTROENTEROLOGIA, GERIATRIA, GINECOLOGIA E OBSTETRICIA, HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA, INFECTOLOGIA, MASTOLOGIA, MEDICINA NUCLEAR, NEFROLOGIA, NEUROCI-RURGIA, OFTALMOLOGIA, ORTOPIEDIA E TRAUMATOLOGIA, OTORRINOLA-RINGOLOGIA, PEDIATRIA, PNEUMOLOGIA, PSIQUIATRIA, RADIOLOGIA E DIAG-NÓSTICO POR IMAGEM, REUMATOLOGIA, UROLOGIA, BEM COMO, SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS NAS ESPECIALIDADES DE BUCO-MAXILO-FACIAL, PACIENTES ESPECIAIS E ENDODONTISTA, as quais serão reali-zadas no âmbito da ARSS para atendimento ambulatorial aos pacientes do SUS oriundos dos 27 municí-pios integrantes do consórcio, pelo período de 12 (doze) meses.

Prazo: O período de vigência dos instrumentos será de 7 ( sete) meses, iniciando no dia 01/04/2019, com término no dia 01/11/2019  
Valor: R\$ 460.800,00 (quatrocentos e sessenta mil e oitocentos reais)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2019  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2018  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2019

Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.  
Contratada: LAIZER SERVIÇOS MÉDICOS LTDA  
Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE CONSULTAS E SERVIÇOS MÉDICOS NAS ESPECIALIDADES DE: ALERGIA E IMUNOLOGIA, ANGIOLOGIA, CARDIOLOGIA, CIRUR-GIA CARDIOVASCULAR, CIRURGIA GERAL, CIRURGIA PEDIÁTRICA, GERIATRIA, CIRURGIA VASCULAR, DERMATOLOGIA, ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA, GASTROENTEROLOGIA, GERIATRIA, GINECOLOGIA E OBSTETRICIA, HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA, INFECTOLOGIA, MASTOLOGIA, MEDICINA NUCLEAR, NEFROLOGIA, NEUROCI-RURGIA, OFTALMOLOGIA, ORTOPIEDIA E TRAUMATOLOGIA, OTORRINOLA-RINGOLOGIA, PEDIATRIA, PNEUMOLOGIA, PSIQUIATRIA, RADIOLOGIA E DIAG-NÓSTICO POR IMAGEM, REUMATOLOGIA, UROLOGIA, BEM COMO, SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS NAS ESPECIALIDADES DE BUCO-MAXILO-FACIAL, PACIENTES ESPECIAIS E ENDODONTISTA, as quais serão reali-zadas no âmbito da ARSS para atendimento ambulatorial aos pacientes do SUS oriundos dos 27 municí-pios integrantes do consórcio, pelo período de 12 (doze) meses.

para o Laboratório do Município, conforme o disposto na RDC/ANVISA 302/2005 para o Departamento de Saúde, que seria realizada em 07 de maio de 2019, às 09:00 horas foi considerada DESERTA, por não comparecerem interessados ao certame. Marmlero, 07 de maio de 2019.

Thais Vergínio Biava  
Pregoira



**PODER LEGISLATIVO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 6/2019  
ID. CONTRATO: 62019  
MODALIDADE: Dispensa nº 6/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ENÉAS MARQUES -PR  
CONTRATADA: SO BANDEIRAS DISTRIBUIDORA DE BANDEIRAS EIRELI  
OBJETO: Aquisição de um conjunto completo de quatro bandeiras (Município, Estado, União e Poder Legislativo Municipal) de veludo, tamanho oficial 1,12x1,60 metros, com rosetas para complementar as bandeiras, quatro mastros em madeira nobre de mogno envernizada, com ponteira torneada e uma base suporte quadril em madeira nobre de mogno envernizada com quatro furos; Aquisição de três mastros em aço galvanizado 1,5 polegadas com chapa de 3,35 metros e 4,25 m de altura.

VALOR TOTAL DE ATÉ: R\$3.540,00 (três mil, quinhentos e quarenta reais)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001.01.031.0001.1.002.4.4.90.52.00.00. - 1001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08 de junho de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2019.

Enéas Marques – PR, 08 de maio de 2019.

*Jair Formais*  
Jair Formais  
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIAN Nº 004/2019  
Art. 1º Fica concedida ao Vereador do Poder Legislativo do Município de Enéas Marques/PR.  
SÚMULA: Concede Diárias ao Vereador do Poder Legislativo do Município de Enéas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º da Lei nº. 939/2014, de 02/09/2014,  
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 3 (três) diárias, totalizando R\$ 1.200,00 (um mil duzentos reais), nos termos da Tabela I do Anexo 01, da Lei nº. 939/2014, de 02/09/2014, e conforme Requerimento nº 001/2019, ao Vereador da Câmara Municipal de Enéas Marques, Paraná, Sr. Paulo Mattia Heinz, CPF: 31179959949, RG: 14.328.950-8, visando o deslocamento até a cidade de Curitiba, no período compreendido entre os dias 07 à 10 de maio de 2019, onde participará do curso CPI - Comissão Parlamentar de Inquérito, realizado pela empresa UNIPÚBLICA  
Art. 2º Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Enéas Marques, Estado do Paraná, Sala da Presidência da Câmara Municipal de Enéas Marques, Estado do Paraná, em 06 de maio de 2019.

*Jair Formais*  
JAIR FORMAIS  
Presidente da Mesa Diretora  
Câmara Municipal de Enéas Marques/PR

Registre-se e Publique-se

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO  
O Presidente da Câmara Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:  
HOMOLOGAR E ADJUDICAR a licitação, neste termo.

**Odinei José Rebonatto**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 30, inciso XII e XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal:

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR o servidor **RODRIGO LORENZONI**, CPF nº 880.322.309-63, para exercer a função de Tesoureiro da Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D'Oeste, a partir do dia 06/05/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 06/05/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 04/2018.

Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D' Oeste, Gabinete da Presidência, aos seis dias do mês de maio de 2019.

*Odinei José Rebonatto*  
Odinei José Rebonatto  
Presidente do Legislativo

**EXTRATO DE CONTRATO**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 03/2019**

Contratante: Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D'Oeste – PR  
Contratada: Central Blank de Abastecimento Ltda

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de valor do Contrato nº 03/2019, nos limites permitidos por Lei, em função do realinhamento de preço do valor da Gasolina Comum, para manter o equilíbrio econômico financeiro do contrato. O acréscimo concedido desta cláusula corresponde a um aumento nos preços verificados nas notas fiscais de compra do fornecedor, sendo concedido o aumento percentual de 2,17% para o litro da Gasolina Comum.

Valor unitário do Litro de Gasolina: R\$4,54.

Valor total do aditivo: R\$ 7.718,00.

Data da Assinatura: 06/05/2019.

*Odinei José Rebonatto*  
ODINEI JOSÉ REBONATTO

PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

**Município de Enéas Marques**

Termo de Adjucação  
Modalidade: Dispensa de Licitação Nº 5/2019  
Através do presente termo, fica adjudicado o objeto constante do processo de licitação 5/2019, consoante ata de julgamento.  
Termo de Homologação  
Modalidade: Dispensa de Licitação Nº 5/2019  
Tendo em vista a decisão proferida pela comissão de abertura e julgamento de licitações, designada através do(a) Portaria nº. 3207/2018